



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

Ofício

Número de Referência: Ofício GS/CC nº1876.

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Secretaria de Governo.

Assunto: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Administração em 2019.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Antonio Carlos Rizeque Malufe

Responsável pelo Expediente da Casa Civil

Gabinete do Secretário

Casa Civil

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades desta Corregedoria Geral da Administração, referente ao ano de 2019, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº GS/CC-1876/2019.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Ruth Helena Pimentel de Oliveira

Presidente

Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1663175-6228 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1663175-6228>

Classif. documental 006.01.10.003



SGOF1201901756A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

Relatório anual de atividades do órgão

Número de Referência: Ofício GS/CC nº 1876/2019 - Gabinete do Secretário

Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CGA EM 2019

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (CGA) EM 2019

A Corregedoria Geral da Administração (CGA) executou, no exercício de 2019, as atribuições previstas no Decreto nº 57.500, de 8 de novembro de 2011, por intermédio de suas equipes especializadas, constituídas por 1 Presidente, 37 Corregedores, 62 servidores técnicos e administrativos, distribuídos pelas unidades técnicas e administrativas que integram sua estrutura básica, a saber: 10 (dez) Grupos Correccionais; 2 (duas) Corregedorias Setoriais; 1 (um) Centro Administrativo (RH e Infraestrutura); 1 (uma) Assistência Policial Civil, 1 (uma) Assessoria Policial Militar; e 1 (uma) Assessoria da Presidência.

A CGA integra o Fórum Estadual de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo - FOCCO-SP. No FOCCO-SP, a CGA é responsável pela coordenação de 02 (duas) ações: (i) Ação 1 - tem como meta a divulgação e o fomento à implantação da Lei federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção) no âmbito dos Municípios; (ii) Ação 2 - tem como foco a "Judicialização e combate às fraudes no âmbito da Saúde".

A CGA conta também, na sua estrutura básica, com a Comissão Geral de Ética, a que se referem os artigos 4º, inciso XI, e 37, ambos do Decreto nº 57.500/2011.

Nos termos do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 60.106, de 29 de janeiro de 2014, cabe ao Presidente da CGA a instauração e julgamento de processo administrativo de responsabilização (PAR), a que se refere o artigo 8º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A seguir, uma breve síntese das atividades desenvolvidas pela CGA em 2019.

1. Grupos Correccionais

1.1. Departamento de Registro, Distribuição e Instrução Processual - DRDIP: responsável pela recepção de toda documentação dirigida à CGA. Analisa, instrui e distribui os documentos e denúncias direcionados à CGA. É responsável pela administração dos canais institucionais eletrônicos da CGA, tais como: o **Denúncia "On line"**, o **"Web Denúncia Corrupção"** e o correio eletrônico **www.corregedoria.sp.gov.br**, por meio dos quais foram recebidas 216 denúncias, dando a cada uma delas o devido encaminhamento.



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1557483-1690 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1557483-1690>

Classif. documental 001.02.02.006



SGREL201900090A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

1.2. Departamento de Controle Estratégico: responsável pela execução do monitoramento da evolução patrimonial dos agentes públicos, por meio da utilização do Sistema de Acompanhamento da Evolução Patrimonial - Sistema AEP, o que compreende cadastro, recepção, análise e divulgação das declarações públicas de bens das autoridades e dirigentes da Administração Pública estadual, nos termos do Decreto 41.865, de 16 de junho de 1997. Recepciona as declarações públicas de bens de dirigentes públicos ativos estaduais e administra o e-mail institucional decreto54264@sp.gov.br. Gerencia, ainda, o Cadastro Estadual de Entidades - CEE e emite o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, em conformidade com o disposto no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

1.3. Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados: monitora diariamente todos os contratos de serviços terceirizados da Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, por intermédio dos sites www.terceirizados.sp.gov.br e www.sancoes.sp.gov.br.

1.4. Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações: monitora as licitações da Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, visando o cumprimento e atendimento das normas e regulamentos regem a matéria, em suas variadas modalidades licitatórias, conforme previsto na Lei federal nº 8.666/93 e outras normas inerentes à matéria.

1.5. Departamento de Controle de Pessoal: fiscaliza as atividades envolvendo as questões de recursos humanos no âmbito do Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, bem como contratações de empregados públicos, nomeações para cargos públicos, cumprimento dos requisitos prévios para tais contratações e nomeações, regularidade de afastamentos, desvios de finalidade, entre outros. Responsável pelo Grupo de Assédio Sexual, a que refere o Decreto nº 63.251, de 8 de março de 2018.

1.6. Departamento de Auditoria Geral e Prestação de Contas e Diárias: atua na interação entre as diversas auditorias internas existentes nos variados órgãos públicos estaduais, orientando os trabalhos de auditoria. Realiza encontros mensais das Controladorias internas das empresas, autarquias e fundações estaduais, bem como promove auditoria de pagamentos de diárias e adiantamentos realizados. Acompanha a prestação de contas referentes a convênios dos órgãos públicos estaduais.

1.7. Departamento de Inteligência: executa as atividades de inteligência para obtenção e análise de informações para apoio aos demais Grupos Correcionais da CGA. Atua também em correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área ambiental. Destaca-se, também a investigação de caráter policial, a fim de identificar, quando necessário, eventuais situações que envolvam atuação delituosa de agentes públicos no âmbito da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Estado.

1.8. Departamento de Investigações Especializadas: atua em procedimentos correcionais específicos que demandam investigação mais pormenorizada. Atua também como representante da CGA, no ENCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro.

1.9. Departamento de Obras: responsável pela inspeção das obras públicas no âmbito da Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, que são selecionadas aleatoriamente, a partir dos registros existentes no Cadastro de Obras e Ações do Governo



1.10. Departamento de Apurações - DETRAN: atua com foco exclusivo no Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP e suas diversas CIRETRANS, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades praticadas por agentes públicos nas emissões da carteira nacional de habilitação - CNH, bem como na realização de leilões de veículos apreendidos, dos credenciamentos das autoescolas, entre outros.

2. Corregedorias Setoriais

2.1. Corregedoria Setorial Educação: atua na fiscalização das atividades e apuração de eventuais irregularidades praticadas por agentes públicos que atuam nas Escolas Públicas e demais órgãos vinculados à Secretaria da Educação.

2.2. Setorial Saúde: atua na fiscalização das atividades e apuração de eventuais irregularidades praticadas por agentes públicos que atuam em todos os órgãos vinculados à Secretaria da Saúde.

3. Unidades de Assessoramento e Assistência

3.1. Assessoria da Presidência: atua com unidade de apoio à Presidência da CGA, examina e prepara documentos a serem submetidos à apreciação superior. Analisa pedidos de acesso à Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei federal nº 12.527/2012), inclusive os recursos da 1ª Instância.

3.2. Assessoria Policial Militar: atua de forma preventiva, objetivando assegurar a integridade física dos agentes públicos que atuam na CGA e das instalações da sede do órgão. Apoia, quando solicitado, na realização de oitivas e diligências dos Grupos Correccionais, além de intermediar em assuntos envolvendo este órgão correccional e as diversas unidades administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo e sua Corregedoria própria.

3.3. Assistência Policial Civil: presta apoio aos Grupos Correccionais da CGA para obtenção de informações exclusivas dos bancos de dados da PRODESP, INFOCRIM, INFOSEG E RDO, bem como auxilia na execução das atividades internas e externas da CGA, quando solicitado.

4. Unidade Administrativa

O Centro Administrativo auxilia na administração de assuntos relacionados às áreas de recursos humanos e de infraestrutura, disponíveis na sede do órgão.

5. Números da CGA

Alguns números totais da CGA em 2019

Processos Administrativos de Responsabilização (iniciados)	7
Procedimentos instaurados	421
Protocolados autuados/Expedientes registrados	981
Procedimentos /Protocolados/Expedientes concluídos	190
Procedimentos/Protocolados /Expedientes em andamento [1]	1496
Autos de Inteligência instaurados	10
Diligências realizadas	625



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

Oitivas realizadas	408
Obras vistoriadas	113
Atendimentos - Denúncias de Assédio Sexual [2]	32
Procedimentos de Análise de Evolução Patrimonial [3]	34
Atendimento via telefone (AEP)	726
Atendimento via Sistema AEP - Acompanhamento da Evolução Patrimonial	891
Entidades que solicitaram análise de cadastramento via eletrônica (CRCE)	561
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) emitidos	455
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não aprovados	106
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não revalidados [4]	66
Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) com análise em andamento e pendente de documentação [5]	446
Denúncias recebidas via e-mail - www.corregedoria@corregedoria.sp.gov.br	15
Denúncias recebidas Sistema Web Denúncia Corrupção (FOCCO - SP)	201
Recomendações para instauração de processos disciplinares (PAD)	41
Recomendações diversas, inclusive com orientações para observância das normas legais envolvendo licitações, pregões eletrônicos, diárias, controle de ponto, etc.	229
Recomendações para responsabilização de empresas nos termos da Lei Anticorrupção - PAR	7
Análises de pedidos/recursos formulados no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) previstos na LAI [6]	130
Monitoramento de contratos de serviços terceirizados via Sistema - www.terceirizados.sp.gov.br	3.767
Eventos realizados (palestras preventivas)	3
Intermediações com outros órgãos da Polícia Civil de São Paulo e Polícia Militar do Estado de São Paulo	164
Exposição de Motivos	1
Cumprimento de providencia determinada em Carta Precatória de outro Estado	1

[1] Incluindo Procedimento, Protocolados e Expedientes em andamento de anos anteriores.

[2] Incluindo Procedimentos autuados em 2018.

[3] Incluindo Procedimento em andamento de anos anteriores.

[4] Cadastros não revalidados por descumprimentos das normas legais pela Entidade

[5] Incluindo pedidos de anos anteriores.

[6] Incluindo despachos decisórios da LAI (Ouvidoria- Despachos no Sistema Sem Papel)

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

Ruth Helena Pimentel de Oliveira
Presidente



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1557483-1690 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1557483-1690>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1557483-1690 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1557483-1690>

